

Brasília, 29 de maio de 2026.

Aos Clubes Filiados da ABRC e interessados,

Assunto: Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médicos, Colaboradores e Diretoria para o Evento: Regional Paulista de Rugby em Cadeira de Rodas.

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, instituição máxima da modalidade no Brasil, filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a World Wheelchair Rugby (WWR), visando a participação de Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médicos, Colaboradores e Diretoria que participarão do Regional Paulista de Rugby em Cadeira de Rodas, sediada na Cidade de Ribeirão Preto/SP, no período de 09 a 12 de julho de 2026, através do seu Presidente e no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

1º- Convocar Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médico, Enfermeiras, Colaboradores e Diretoria descritos na tabela abaixo, a integrar a delegação conforme mencionado acima:

NOME	FUNÇÃO
Adeilton de Souza Sene	Árbitro Nacional A
Ana Helen Melo da Cruz Barbosa	Árbitro Nacional A
Marcos Vinicius da Silva	Árbitro Nacional A
Ricardo Simao de Oliveira	Árbitro Nacional B
Gabriel Silva Pereira Franco	Auxiliar de Projetos
Henrique Seren	Classificador Funcional
Edy Kattarine Dias dos Santos	Classificador Funcional
Rauce Marçal da Silva	Coordenador de Classificação
Rodrigo Saraiva Moreno	Coordenador de Arbitragem
Hanna Ferreira Kwitko	Coordenadora de Logística
Ana Clara Domiciano Martins	Mesário
Daianny França Pinto	Mesário
Jefferson Felipe Hernandez	Mesário
João Batista Cezar	Mesário
Marcos Roberto Hernandez	Mesário
Mariana Tavares de Almeida Franco	Mesário
Noemy Cibele Mendes Ramos	Mesário
Patrícia Beatriz Trindade	Mesário
Victor Moraes Gonçalves	Profissional de Comunicação (Remoto)
Claudio Jose Bispo	Staff Técnico
Tayrine Meireles do Carmo	Staff Técnico
Rodrigo Rodrigues Gomes Costa	Vice-Presidente Administrativo
Luis Fernando Sper Cavalli	Vice-Presidente Financeiro

2º- A equipe deverá estar reunida nas datas mencionadas acima, não sendo possível estar em dias alternados ou em fora do período total do evento;

3º- O participante está ciente que deverá permanecer dentro dos locais estipulados até o término do evento, com penalização caso não siga corretamente as instruções do coordenador do evento;

4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Esta convocação está condicionada à resolução 014 de 11 de agosto de 2016.



Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas
José Higinio Oliveira Souza
Presidente